



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que estabelece o § 4º da Instrução Normativa nº 183/86 e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento de membros da comissão sindicância instituída através da [Portaria PR/RR nº 009/2004](#), inviabilizando a condução dos trabalhos relativos à comissão,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da [Portaria PR/RR nº 009/2004, de 26/05/2004](#), publicada no [Boletim de Serviço MPF nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2004](#).

Art.2.º - Alterar a composição da referida Comissão de Sindicância, que passará a ter a seguinte formação: ADEMIR REIS DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6859-4, ALINE CARVALHO BOECHAT, Técnico de Informática, matrícula 6121-2 e JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTE DE MATOS, Técnico Administrativo, matrícula 5852-1, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Ministério Público Federal

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, ano 18, n.13, p.31, 1. quinzena jul. 2004.](#)